JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026
Ano XII | Edição nº 1798



SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 195, de 28 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00002310/2026-12,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 235/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção, eficientização, reforma, melhoria, ampliação, cadastramento georreferenciado e projetos executivos elétricos por intermédio de mão de obra habilitada e capacitada, incluindo o fornecimento de todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários à boa execução dos serviços em todo Parque de Iluminação Pública do Município, contemplando avenidas, ruas, parques, praças, prédios públicos, na modelagem de locação de ativos, cujo contratado é CONSÓRCIO STS JAGUARIÚNA, Procedimento Licitatório nº 619/2023.

Fiscal técnico:

- Juvenil Machado de Paula, Eletricista exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 050.772.278-70 e R.G. nº 16.967.990-1;

Fiscal administrativo:

- João Carlos de Assis, Eletricista exercendo o cargo de Diretor de Departamento, matrícula funcional nº 1.934, CPF/MF nº 188.061.548-77 e R.G. nº 25.227.142-7.

PORTARIA Nº 196, de 28 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Protocolo SEI nº 3524709.420.00020723/2025-06,

RESOLVE:

Revoga, à pedido, a Portaria nº 148/2026 que concedia à servidora ROSANGELA DE LIMA ZANARDO, matrícula funcional 3.751, R.G. nº 35.039.028-9 SSP/SP, Professor de Educação Básica I- PEB I, da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 02 de fevereiro de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 197, de 28 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Protocolo SEI nº 3524709.420.00017224/2025-23,

RESOLVE:

Revoga, à pedido, a Portaria nº 126/2026, que concedia à servidora ENY ODETE WANDERLEY COSTA DA SILVA, matrícula funcional 4.211, R.G. nº MG- 11.755.963 PCM/MG, Pajem, da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 09 de fevereiro de 2026 pelo período de 90 (noventa) dias.

PORTARIA Nº 198, de 28 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00002494/2026-11,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 047/2026, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de insumos hospitalares, cujo contratado é ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, Procedimento Licitatório nº 382/2025.

Fiscal administrativo:

- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09, R.G. nº 48.514.995-3 e matrícula funcional nº 4.374;

Fiscal técnico:

- Luciana Maria Boccardo Burini, Enfermeira, CPF/MF nº 109.157.788-90, R.G. nº 18.444.447 e matrícula funcional nº 2.223.

PORTARIA Nº 199, de 28 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00002494/2026-11,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 048/2026, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de insumos hospitalares, cujo contratado é CAMPSUPPLY HOSPITALAR LTDA, Procedimento Licitatório nº 382/2025.

Fiscal administrativo:

- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09, R.G. nº 48.514.995-3 e matrícula funcional nº 4.374;

Fiscal técnico:

- Luciana Maria Boccardo Burini, Enfermeira, CPF/MF nº 109.157.788-90, R.G. nº 18.444.447 e matrícula funcional nº 2.223.

PORTARIA Nº 200, de 28 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo

SEI nº 3524709.420.00002494/2026-11,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 049/2026, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de insumos hospitalares, cujo contratado é CIRURGICA SANTA HELENA, Procedimento Licitatório nº 382/2025.

Fiscal administrativo:

- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09, R.G. nº 48.514.995-3 e matrícula funcional nº 4.374;

Fiscal técnico:

- Luciana Maria Boccardo Burini, Enfermeira, CPF/MF nº 109.157.788-90, R.G. nº 18.444.447 e matrícula funcional nº 2.223.

PORTARIA Nº 201, de 28 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00002494/2026-11,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 050/2026, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de insumos hospitalares, cujo contratado é DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 382/2025.

Fiscal administrativo:

- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09, R.G. nº 48.514.995-3 e matrícula funcional nº 4.374;

Fiscal técnico:

- Luciana Maria Boccardo Burini, Enfermeira, CPF/MF nº 109.157.788-90, R.G. nº 18.444.447 e matrícula funcional nº 2.223.

PORTARIA Nº 202, de 28 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00002494/2026-11,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 051/2026, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de insumos hospitalares, cujo contratado é ELEVENN MATERIAIS MÉDICOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 382/2025.

Fiscal administrativo:

- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09, R.G. nº 48.514.995-3 e matrícula funcional nº 4.374;

Fiscal técnico:

- Luciana Maria Boccardo Burini, Enfermeira, CPF/MF nº 109.157.788-90, R.G. nº 18.444.447 e matrícula funcional nº 2.223.

PORTARIA Nº 203, de 28 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00002494/2026-11,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 052/2026, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de insumos hospitalares, cujo contratado é EQUIMED EQUIPAMENTOS, Procedimento Licitatório nº 382/2025.

Fiscal administrativo:

- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09, R.G. nº 48.514.995-3 e matrícula funcional nº 4.374;

Fiscal técnico:

- Luciana Maria Boccardo Burini, Enfermeira, CPF/MF nº 109.157.788-90, R.G. nº 18.444.447 e matrícula funcional nº 2.223.

PORTARIA Nº 204, de 28 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00002494/2026-11,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 053/2026, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de insumos hospitalares, cujo contratado é GP VEZONO, Procedimento Licitatório nº 382/2025.

Fiscal administrativo:

- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09, R.G. nº 48.514.995-3 e matrícula funcional nº 4.374;

Fiscal técnico:

- Luciana Maria Boccardo Burini, Enfermeira, CPF/MF nº 109.157.788-90, R.G. nº 18.444.447 e matrícula funcional nº 2.223.

PORTARIA Nº 205, de 28 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº

4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00002494/2026-11,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 054/2026, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de insumos hospitalares, cujo contratado é HOFFMAN E GOMES, Procedimento Licitatório nº 382/2025.

Fiscal administrativo:

- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09, R.G. nº 48.514.995-3 e matrícula funcional nº 4.374;

Fiscal técnico:

- Luciana Maria Boccardo Burini, Enfermeira, CPF/MF nº 109.157.788-90, R.G. nº 18.444.447 e matrícula funcional nº 2.223.

PORTARIA Nº 206, de 28 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00002494/2026-11,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 055/2026, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de insumos hospitalares, cujo contratado é IX MEDICAL, Procedimento Licitatório nº 382/2025.

Fiscal administrativo:

- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09, R.G. nº 48.514.995-3 e matrícula funcional nº 4.374;

Fiscal técnico:

- Luciana Maria Boccardo Burini, Enfermeira, CPF/MF nº 109.157.788-90, R.G. nº 18.444.447 e matrícula funcional nº 2.223.

PORTARIA Nº 207, de 28 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00002494/2026-11,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 056/2026, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de insumos hospitalares, cujo contratado é J.F. COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS, Procedimento Licitatório nº 382/2025.

Fiscal administrativo:

- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09, R.G. nº 48.514.995-3 e matrícula funcional nº 4.374;

Fiscal técnico:

- Luciana Maria Boccardo Burini, Enfermeira, CPF/MF nº 109.157.788-90, R.G. nº 18.444.447 e matrícula funcional nº 2.223.

PORTARIA Nº 208, de 28 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00002494/2026-11,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 057/2026, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de insumos hospitalares, cujo contratado é KIENTRO BRASIL, Procedimento Licitatório nº 382/2025.

Fiscal administrativo:

- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09, R.G. nº 48.514.995-3 e matrícula funcional nº 4.374;

Fiscal técnico:

- Luciana Maria Boccardo Burini, Enfermeira, CPF/MF nº 109.157.788-90, R.G. nº 18.444.447 e matrícula funcional nº 2.223.

PORTARIA Nº 209, de 28 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00002494/2026-11,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 058/2026, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de insumos hospitalares, cujo contratado é MASIF ARTIGO MÉDICOS, Procedimento Licitatório nº 382/2025.

Fiscal administrativo:

- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09, R.G. nº 48.514.995-3 e matrícula funcional nº 4.374;

Fiscal técnico:

- Luciana Maria Boccardo Burini, Enfermeira, CPF/MF nº 109.157.788-90, R.G. nº 18.444.447 e matrícula funcional nº 2.223.

PORTARIA Nº 210, de 28 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais

legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00002494/2026-11,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 059/2026, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de insumos hospitalares, cujo contratado é MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, Procedimento Licitatório nº 382/2025.

Fiscal administrativo:

- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09, R.G. nº 48.514.995-3 e matrícula funcional nº 4.374;

Fiscal técnico:

- Luciana Maria Boccardo Burini, Enfermeira, CPF/MF nº 109.157.788-90, R.G. nº 18.444.447 e matrícula funcional nº 2.223.

PORTARIA Nº 211, de 28 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00002494/2026-11,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 060/2026, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de insumos hospitalares, cujo contratado é MCN INSTRUMENTOS, Procedimento Licitatório nº 382/2025.

Fiscal administrativo:

- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09, R.G. nº 48.514.995-3 e matrícula funcional nº 4.374;

Fiscal técnico:

- Luciana Maria Boccardo Burini, Enfermeira, CPF/MF nº 109.157.788-90, R.G. nº 18.444.447 e matrícula funcional nº 2.223.

PORTARIA Nº 212, de 28 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00002494/2026-11,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 061/2026, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de insumos hospitalares, cujo contratado é MILLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO, Procedimento Licitatório nº 382/2025.

Fiscal administrativo:

- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09, R.G. nº 48.514.995-3 e matrícula funcional nº 4.374;

Fiscal técnico:

- Luciana Maria Boccardo Burini, Enfermeira, CPF/MF nº 109.157.788-90, R.G. nº 18.444.447 e matrícula funcional nº 2.223.

PORTARIA Nº 213, de 28 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00002494/2026-11,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 062/2026, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de insumos hospitalares, cujo contratado é NETMEDICAL COMÉRCIO DE CORRELATOS MÉDICOS, Procedimento Licitatório nº 382/2025.

Fiscal administrativo:

- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09, R.G. nº 48.514.995-3 e matrícula funcional nº 4.374;

Fiscal técnico:

- Luciana Maria Boccardo Burini, Enfermeira, CPF/MF nº 109.157.788-90, R.G. nº 18.444.447 e matrícula funcional nº 2.223.

PORTARIA Nº 214, de 28 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00002494/2026-11,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 063/2026, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de insumos hospitalares, cujo contratado é NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA, Procedimento Licitatório nº 382/2025.

Fiscal administrativo:

- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09, R.G. nº 48.514.995-3 e matrícula funcional nº 4.374;

Fiscal técnico:

- Luciana Maria Boccardo Burini, Enfermeira, CPF/MF nº 109.157.788-90, R.G. nº 18.444.447 e matrícula funcional nº 2.223.

PORTARIA Nº 215, de 28 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de

2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00002494/2026-11,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 064/2026, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de insumos hospitalares, cujo contratado é PROMES LIFE MATERIAL, Procedimento Licitatório nº 382/2025.

Fiscal administrativo:

- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09, R.G. nº 48.514.995-3 e matrícula funcional nº 4.374;

Fiscal técnico:

- Luciana Maria Boccardo Burini, Enfermeira, CPF/MF nº 109.157.788-90, R.G. nº 18.444.447 e matrícula funcional nº 2.223.

PORTARIA Nº 216, de 28 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00002494/2026-11,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 065/2026, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de insumos hospitalares, cujo contratado é UNICARE DISTRIBUIDORA, Procedimento Licitatório nº 382/2025.

Fiscal administrativo:

- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09, R.G. nº 48.514.995-3 e matrícula funcional nº 4.374;

Fiscal técnico:

- Luciana Maria Boccardo Burini, Enfermeira, CPF/MF nº 109.157.788-90, R.G. nº 18.444.447 e matrícula funcional nº 2.223.

PORTARIA Nº 217, de 28 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00002494/2026-11,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 066/2026, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de insumos hospitalares, cujo contratado é VITALLI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO, Procedimento Licitatório nº 382/2025.

Fiscal administrativo:

- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09, R.G. nº 48.514.995-3 e matrícula funcional nº 4.374;

Fiscal técnico:

- Luciana Maria Boccardo Burini, Enfermeira, CPF/MF nº 109.157.788-90, R.G. nº 18.444.447 e matrícula funcional nº 2.223.

PORTARIA Nº 218, de 28 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00000954/2026-76,

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor JOSÉ APARECIDO DE SOUZA, matrícula funcional 3.936, R.G. nº 36.780.611-3 SSP/SP, Vigilante Patrimonial, da Secretaria de Segurança Pública, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 01 de fevereiro de 2026 pelo período de 90 (noventa) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 01 de fevereiro de 2026.

III- Fica revogada a Portaria nº 163, de 22 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 219, de 28 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00000954/2026-76,

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor JOSÉ APARECIDO DE SOUZA, matrícula funcional 3.936, R.G. nº 36.780.611-3 SSP/SP, Vigilante Patrimonial, da Secretaria de Segurança Pública, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 02 de maio de 2026 pelo período de 90 (noventa) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 01 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 220, de 28 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00002483/2026-31,

RESOLVE:

Constituir, como adiante se vê, sob a presidência do primeiro, uma Comissão de Avaliação das propostas relativas ao Edital SECULT nº 003/2026, que tem por objeto o credenciamento de interessados na comercialização de alimentos e brinquedos durante a realização do

CARNAJAGUÁ 2026:

- ADRIANO LUIS DA SILVA, CPF nº 416.173.898-62;

- JOÃO RAFAEL GOMES AUGUSTO, CPF nº 351.533.228-66; e

- TATIANE DA SILVA CORREA, CPF nº 329.985.908-02.

PORTARIA Nº 221, de 28 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00002484/2026-85,

RESOLVE:

Constituir, como adiante se vê, sob a presidência do primeiro, uma Comissão de Avaliação das propostas relativas ao Edital SECULT nº 004/2026, que tem por objeto o credenciamento de interessados para captação de recursos financeiros, mediante patrocínio, para apoio à realização do evento CARNAJAGUÁ 2026:

- ADRIANO LUIS DA SILVA, CPF nº 416.173.898-62;

- JOÃO RAFAEL GOMES AUGUSTO, CPF nº 351.533.228-66; e

- TATIANE DA SILVA CORREA, CPF nº 329.985.908-02.

PORTARIA Nº 222, de 28 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00002153/2026-45,

RESOLVE:

I-Exonerar ROSANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO AZEVEDO, R.G. nº 9.750.429-4, do cargo de Professor Coordenador Pedagógico, que exercia junto ao Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 20 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 223, de 28 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00001825/2026-03

RESOLVE:

I-Exonerar MARIA GLEISER DORTA FONTANELLA, R.G. nº 26.668.036-7, do cargo de Professor Coordenador Pedagógico, que exercia junto ao Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 20 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 224, de 28 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00001820/2026-72

RESOLVE:

I-Exonerar DANIELA PAULANI CAPELLETO, R.G. nº 27.730.958-X, do cargo de Professor Coordenador Pedagógico, que exercia junto ao Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 20 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 225, de 28 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00001764/2026-76

RESOLVE:

I-Exonerar ANDREA MOLINA CHIAVEGATO HOSSRI, R.G. nº 24.500.262-5, do cargo de Professor Coordenador Pedagógico, que exercia junto ao Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 20 de janeiro de 2026.

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDORES, celebrado entre o Município de Jaguariúna e o SAAEJA – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna, para os fins que especifica, o qual integra o presente instrumento, com vigência de 05 (cinco) anos, contado de sua assinatura.

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DO SENHOR COORDENADOR
TORNANDO PÚBLICO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 021454/2023 Data de Protocolo: 26/10/2023 CEVS: 352470901-471-000229-1-8 Data de Validade: 27/01/2027 Razão Social: **CRUSTO MICROPADARIA ARTESANAL LTDA** CNPJ/CPF: 39.253.822/0001-10 Endereço: Praça MOGI MIRIM, 90 Centro Município: JAGUARIUNA CEP: 13910-015 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA GUSSON ROSCITO CPF: 33669940880

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 28 de Janeiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 003697/2023 Data de Protocolo: 24/02/2023 CEVS: 352470901-472-000165-1-9 Data de Validade: 27/01/2026 Razão Social: **SUPERMERCADO IRMAOS MARCONATO LTDA** CNPJ/CPF: 59.378.133/0001-49 Endereço: RUA VICENZO GRANGHELLI, 506 DR. JOÃO ALDO NASSIF Município: JAGUARIUNA CEP: 13820-000 UF: SP Resp. LEGAL: HELIO MARCONATO CPF: 60345039815

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as

atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 28 de Janeiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 003699/2023 Data de Protocolo: 24/02/2023 CEVS: 352470901-472-000165-1-9 Data de Validade: 27/01/2027 Razão Social: **SUPERMERCADO IRMAOS MARCONATO LTDA** CNPJ/CPF: 59.378.133/0001-49 Endereço: VICENZO GRANGHELLI, 506 Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif Município: JAGUARIUNA CEP: 13916-058 UF: SP Resp. LEGAL: HELIO MARCONATO CPF: 60345039815

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 28 de Janeiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 021450/2023 Data de Protocolo: 26/10/2023 CEVS: 352470901-109-000046-1-8 Data de Validade: 27/01/2027 Razão Social: **CRUSTO MICROPADARIA ARTESANAL LTDA** CNPJ/CPF: 39.253.822/0001-10 Endereço: Praça MOGI MIRIM, 90 Centro Município: JAGUARIUNA CEP: 13910-015 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA GUSSON ROSCITO CPF: 33669940880

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 28 de Janeiro de 2026

.....

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO ESPECIAL

Rua Amazonas, 504 . Fazenda Santa Cruz . CEP 13911-056 . Jaguariúna/SP . Tel.:(19) 3199-7514

EDITAL PROCESSO SELETIVO SMS N.º 01 / 2026

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

A Secretaria Municipal de Saúde de Jaguariúna / SP, torna pública a relação de candidatos inscritos, **DEFERIDOS no PROCESSO SELETIVO SMS N.º 01 / 2026** - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado.

1) ACOMPANHANTE TERAPEUTICO:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	LETICIA BUENO DE OLIVEIRA
2	LAURECI DE OLIVEIRA FERREIRA
3	YUA PIETRA MELLONI
6	ELIZABETE DE SOUZA BARROS MANOEL
9	ELIETE DOS SANTOS CARVALHO
12	MARINA IZABELA DO CARMO DA SILVA
14	ANGELA MARIA DA SILVA
17	ANA PAULA MOURA
19	JULIANA MARQUES DE OLIVEIRA
22	ELISANGELA FERREIRA MAGALHÃES
25	FERNANDA FREIRE MACIEL COLOMBINI
36	FERNANDA SILVA BORÓ
37	LENARA CRISTINA CRUZ BATISTA
43	DIANA ROBERTA PATRUSSI SETIN
53	GLEICIANE LIMA DOS SANTOS CHAGAS
56	MARIA BETHANIA BARROS MARTINS
62	CARLA CAROLINE GOMES NOGUEIRA
63	DANIELA DE OLIVEIRA
68	MARIA LUIZA VENTORIN
71	LIDIANE GIANOTTI DOS SANTOS CAZOTI
72	PEDRO AUGUSTO FERREIRA MEDEIROS
73	KATIA CRISTIANE SILVA SANTOS
76	LUCAS HENRIQUE OLIVEIRA MORAIS
82	ZOLMIRA PEREIRA SANTOS
90	RENATA CRISTINA PARRO DA SILVA SANTOS
93	TERCILIA MOTA
97	CRISTIANI APARECIDA DOS SANTOS
100	LILIANE POMPILIO BIZACHA

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO ESPECIAL

Rua Amazonas, 504 . Fazenda Santa Cruz . CEP 13911-056 . Jaguariúna/SP . Tel.:(19) 3199-7514

102	JULIO CESAR SELYMES DA SILVA
106	ADRIANA CRISTINA FAVORETO
113	BRUNA ELOIZA EUZÉBIO
120	CHRISTIAN WILLIAM RAMOS MOREIRA
123	STEFANI SANTOS
129	GIOVANNA DE OLIVEIRA GONÇALVES
130	SIMONE APARECIDA FERREIRA DA COSTA
132	NILMARA VIEIRA SILVA
138	BRUNA MAESTÁ
141	TAIS STEFANI TERESA PASQUAL RISSATTI
142	TAMIRIS SILVA TREVISAN
146	ANTONIO FRANCISCO DA LUZ DA COSTA
147	EVALDO ARAUJO DOS SANTOS
153	GEORGIA ALFACE FUNCHINI SILVA
157	JOSEANE DE LIMA OLIVEIRA
158	CAMILA VICENTE DA SILVA
162	JULIANA PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS
164	SILVIA HELENA EMBOAVA DA SILVA
168	DEBORA CRISTINA RODRIGUES ASSUNÇAO SANTOS
171	LUCAS ENOK PRETTI
173	EDER SANCHES
181	LUCIANA ARANTES TERTO
182	SHEILA MARA ANDRIETTI
185	FERNANDA LEAL
186	PAULA ELIANI ZERBINATTI FERNANDES
197	RENATA RODRIGUES
206	MARIA CLARA ALVARENGA VANACORE
215	GIANE CARLA SANTOS DE LIMA
221	VANIA MARQUES ROSA
222	GLÁUCIA CORAZZIM PEREIRA
224	ALANA MILENE SIMADON SILVA
229	ROSANA DE ANDRADE MENDES
230	MARISA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
235	ALVARO JOSÉ PAIVA BARBOSA
238	ANNI CAROLINA AQUEMIN AYALA
242	ALINE CRISTINA GONÇALVES
243	CLARA BEATRIZ NEGRETTI MODA
244	CELIA REGINA GENTIL
245	POLYANE PIRES CALISTO
247	RAYLHA SOARES DA SILVA
249	DANIELE SMOCOVITZ KRONEMBERGER

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO ESPECIAL

Rua Amazonas, 504 . Fazenda Santa Cruz . CEP 13911-056 . Jaguariúna/SP . Tel.:(19) 3199-7514

252	ELIANA MENDONÇA TARGINA
254	NULCE MARIA CUNHA
260	CARINE VIDO DE CAMPOS TOBIAS
261	LETICIA PANINI FERMINO
262	CARINA VIDO DE CAMPOS TOBIAS
267	FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA
268	MARIA ESTELA ASTOLFO DE AGUIAR
270	IZADORA CAPATO KUGEL
276	YVI TOLENTINO LEAL
283	JULIANA APARECIDA DE GODOI SIMÕES
285	SILVIA HELENA LUCA LIMA
288	MARIA APARECIDA DA SILVA DONATO
290	ARIANE CAROLINE COSTA SIQUEIRA
295	ANGELA DORACI ROBERTO DA SILVA
298	MARIA SOPHIA MARQUES DOS SANTOS
303	MAIZA REGINA BOLDIN
307	ISABELLI VIEIRA DE CASTRO
308	CAROLINE VITORIA GOMES
311	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA ADÃO
312	JONAS BUENO
316	JOELMA MARIA DA SILVA
318	MARTA LUZIA MANDONADO
320	FERNANDO DONIZETE GODOY JUNIOR
325	ANIELY PEREIRA SILVA
327	SONIA MARIA ANTONIO
328	JOYCE FERNANDES TOLEDO PIZA
337	ROSELI ROGÉRIO PEREIRA
339	CLÁUDIA VALÉRIA DE SOUZA BARROS
340	VITORIA MENDES FIGUEIREDO SAVOINI
346	MARCIA MARIA FERREIRA DANTAS
347	BEATRIZ DA SILVA BUZO
348	MAIARA LOPES GUERRA
349	INGRID MOSCOSO DOS SANTOS
352	LETICIA DA SILVA LIMA
354	BIATRIZ DOS SANTOS MARIN
355	RENATA TATIANE FAVARETTO BENATI
356	CARLYNNE EMANUELLE BARROS MATIAS
359	AUGUSTO LUIS GENARI MORAES
360	SARA JARDIM CARES
364	VERA LUCIA BAIÃO SALLA
376	MARIA LUIZA ZANON CARVALHO
377	LEONARDO MENDES PEREIRA IOPE

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO ESPECIAL

Rua Amazonas, 504 . Fazenda Santa Cruz . CEP 13911-056 . Jaguariúna/SP . Tel.:(19) 3199-7514

379	LANA ISABELE BARBOSA LEAL
380	FLORA SOUZA TORRES DE OLIVEIRA
381	PAULA NUNES CANDIDO
389	VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO SOUSA
393	VIVIAN RAYSSA SILVA PEREIRA
396	NICOLE KAUANY FERREIRA SANTOS
398	MARIA NELIZANGELA BATISTA
404	CLAUDIA CAUZZO
406	LETICIA GABRIELA PORTO LOPES
412	MAURICIO DONIZETE FAVORETTO
413	RACHEL KAMALAKIAN MARTINS RIBEIRO
416	KELLI CRISTINA GODOY
418	ELAINE FATIMA SCHULZ DA SILVA
420	PRISCILA APARECIDA ALVES
424	JULIANA DE OLIVEIRA MATIAS
426	MARINA LANA PINHEIRO
427	MONICA ASSIS DE SOUZA
429	PRISCILA REGINA SANTOS
431	SILVANA APARECIDA IGNACIO DA CONCEIÇAO
442	ISABELLA RODRIGUES ARANTES
443	MATEUS HENRIQUE SAMPAIO MIGUEL
444	CAROLINE BUENO DE GODOY
445	BRUNA GABRIELA ANTONIO
446	MARIA APARECIDA BARROS DA CRUZ SILVA
449	BRUNA MAIARA DOS SANTOS COSTA
453	RODRIGO PERIN FORNER
455	PATRICIA MIRANDA MATOS DOS SANTOS
457	SABRYNA FERREIRA DE OLIVEIRA
460	MARIA ELENA DA CUNHA SILVA
461	THAYNARA ARIEL NINA DE CASTRO
462	HAYENNE VICTÓRIA DA CONCEIÇÃO
464	ESMERALDA FRANCISCA DE ARAUJO DE SÁ
468	MICHELE ALINE DE SOUZA
473	HELLEN CAROLINA SANTOS ARANTES
477	LEONILDE DE AGUILAR ROCHA
482	WESLEY ERIC GALVÃO
484	VALDIRENE AVANZI
485	MARIA EDUARDA BARROS FAJARDO VALENTE
486	ALDO JOSÉ DE CARES
489	GLAUCIA PEREIRA SANTOS
490	MARIA GABRIELA MARTINS DE OLIVEIRA
499	RUBENS AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO ESPECIAL
Rua Amazonas, 504 . Fazenda Santa Cruz . CEP 13911-056 . Jaguariúna/SP . Tel.:(19) 3199-7514

501	SASHA JORDANY MENDES ESTAQUE GABRIEL
504	VERA LUCIA VIEIRA CICALA
510	JULIA PEREIRA DE MELLO
511	RAFAEL ROSSETTI
512	GABRIELA BISPO DE SOUZA
516	RAFAELA FILOMENA DE SOUZA
517	JOSIANE CONCEIÇÃO DO AMARAL SANTOS
520	ELAINE APARECIDA MARCONATO
526	ROSEANE DO CARMO TEIXEIRA GERIBOLA
527	TANIA MARIA DA COSTA

2) ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
4	JUSSARA DANTAS BAPTISTA
5	GABRIEL BAPTISTA PASCHOIN
7	LUANA ALMEIDA DOS SANTOS S
8	MARCELO MICHELIN MOHA
10	ERIKA NUNES DE OLIVEIRA
11	ANA CLAUDIA BESSA TIBERY TONELLI
13	NAPOLIANA TAKUSI PEREIRA
16	ELISA MOREIRA DA SILVA
18	LIGIA LUCIA PERINI MAIA ROCHA
20	MARIA EDUARDA VENTORIN ANDRADE
27	LEIDES FERNANDA TERENZIO
28	MARCIA VASCONCELOS INOJOSA
30	MARIA LUIZA ALVES FLORENCIO
31	RENATA CRISTINA PARRO DA SILVA SANTOS
32	DIANA ROBERTA PATRUSSI SETIN
33	PEDRO AUGUSTO FERREIRA MEDEIROS
35	HELENA FABRICIO ANDRADE PIRES DA SILVA
38	JOSE ANTONIO FONSECA RAMOS NETO
39	ELISANGELA FERREIRA MAGALHÃES
41	AWANY DIZERO LOPES ALVES
42	DEBORA CRISTINA SILVA DIAS
44	KARIN JACKEL
45	MATEUS LEVERSON MIRANDA
46	ZOLMIRA PEREIRA SANTOS
49	RENATA CORREIA SANTOS NESTÓRIO

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO ESPECIAL

Rua Amazonas, 504 . Fazenda Santa Cruz . CEP 13911-056 . Jaguariúna/SP . Tel.:(19) 3199-7514

50	LETICIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
52	ELIEZER PARREIRA OLIVEIRA PEREIRA
54	MIRYAM GRAZIELLE MELO BORSOI
55	YUA PIETRA MELLONI
57	JOYCE BONIFÁCIO DE OLIVEIRA
59	DEBORA CRISTINA RODRIGUES ASSUNÇÃO SANTOS
60	CARLA MISLENE LEMOS PINHEIRO
61	ENZO CHIAVELLI MINERVINO
65	SARAH BEATRIZ DO NASCIMENTO ALVES
67	JULIANA ROL PIANEZ ZOIA
70	JANAINA APARECIDA WOLF MALAQUIAS
74	ANA BEATRIZ ORMINDO CONCEIÇÃO
75	BEATRIZ ROSSETO DE HOLANDA
77	IRIS CABRAL
81	ALINE APARECIDA ANDRADE BORGES
84	EDIVANA DA SILVA VIANA
87	GIOVANNA CANDIDO
89	MARIA EDUARDA GALLANO
91	CAROLINA CRISTINA DALL OCA
94	CRISTIANI APARECIDA DOS SANTOS
95	ELEN PAULA FERNANDES TAVARES COUTINHO
98	MARTA DALMOLIN GOULART
99	RAIANE CAROLINA SANTOS DIAS
103	LUCELIA FATIMA LEONARDI
104	MIRIAN REGINA DA SILVA
108	ADRIANA CRISTINA FAVORETO
111	MARIA DE NAZARÉ MACEDO CARDOSO
112	BRUNA ELOIZA EUZEBIO
115	FERNANDA ANDRADE SOUZA
117	JULIO CESAR SELYMES DA SILVA
119	ANILSON BISPO
121	STEFANI CAROLINA DOS SANTOS
122	RITA CASSIA DE SOUZA CAMARGO
124	FRANCIANE MARIA DAL BO FRADE
126	LEDA MARIA SOARES
127	LIDIANE SUIZU YAMASHITA GONÇALVES
128	BIATRIZ DOS SANTOS MARIN
131	PATRICIA ANDRADE MASSA DIAS
133	NILMARA VIEIRA SILVA
135	MARCIA BALDO CICONELLO
137	JULIA AFONSO ROT

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO ESPECIAL

Rua Amazonas, 504 . Fazenda Santa Cruz . CEP 13911-056 . Jaguariúna/SP . Tel.:(19) 3199-7514

139	TAIS STEFANI TERESA PASQUAL RISSATTI
140	JULIANA PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS
145	GRAZELE PASCOAL DA SILVA
150	SERGIO RICARDO PEDROZO
152	GEORGIA ALFACE FUNCHINI SILVA
154	MARIA SILVIA DE ABREU
155	MARIA CLARA SISTI PEREIRA
156	MARCELA DIAS PEDROSO PRATES
163	ALESSANDRA BUSCATI MAZZO
165	ALCIDES FELIPE VENTURINI
167	ROSANA BATISTA DA SILVA MAXIMO
169	SORAYA FRANCISCA CONCEIÇÃO SANTANA FALASCO
170	LUCAS ENOK PRETTI
172	JENNIFER DE ASSIS
184	FERNANDA APARECIDA LEAL FERREIRA
187	PAULA ELIANI ZERBINATTI FERNANDES
191	ANNE CAROLINE SILVA MACEDO
193	DÉBORA REGINA SILVEIRA BRAGA
194	BRUNA OLIVEIRA DE AQUINO
195	LIVIA VITORIA GELAIN GUELBER
198	ISABELLA RODRIGUES ARANTES
201	MARCIA APARECIDA RAMOS
202	RAYLHA SOARES DA SILVA SOUSA
204	GENOVEVA MARQUES DE QUEIROGA DOS SANTOS
216	JENIFER SANTOS DE SÁ
219	RITA DE CASSIA NORDER SANTOS
223	JENIFFER ALVES ROCHA
225	SOLANGE FERNANDA GRESSONI
226	JULIO CESAR GREGGIO
227	MATHEUS AUGUSTO RODRIGUES
228	MARISA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
231	MARIA SOPHIA MARQUES DOS SANTOS
232	GUSTAVO GONÇALVES BUENO
233	CAROLINE BUENO DE GODOY
236	ALVARO JOSÉ PAIVA BARBOSA
237	ANNI CAROLINA AQUEMIN AYALA
239	MILENA GRALHA TOBIAS PENTEADO
240	LEONARDO HENRIQUE RODRIGUES SILVA
241	ELAINE SANTOS CAITANO
246	MARCELA ANDREIA RAMOS DIONISIO

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO ESPECIAL

Rua Amazonas, 504 . Fazenda Santa Cruz . CEP 13911-056 . Jaguariúna/SP . Tel.:(19) 3199-7514

248	NICOLE FORATO
250	HELEN FERNANDA BREGONI
251	ANTONIO GIUSEPPE SPALLETTA
253	CAMILLE MARCELA SALES
255	GABRIELLE LACERDA GOMES
256	CRISTIANO DE OLIVEIRA
257	MIRIAM ELISETE DE OLIVEIRA FERRARI
258	HELOISA GONÇALVES FALCIROLI
259	TAIS FERNANDA DE ANDRADE
263	JULIANA POZZEBON
264	ALICE PIERINI RODRIGUES
265	LARISSA KAYARA NORDER DOS SANTOS
266	FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA
269	CATHERINE CAMARA PEREIRA
271	ALICE VICTÓRIA ALVES DE OLIVEIRA
272	SUELI SUEKO YOKOTA ANDAKO
273	ANDRESSA PRINCE DE MOURA
274	YASMIN EVELYN DOS SANTOS
275	YVI TOLENTINO LEAL
277	RAUL MACHADO MARIANO
278	KARITHA GUAITA ALVES
279	BRUNA STEFANE DUARTE
280	JOICE QUELLI NOGUEIRA MACEDO
281	LUCIA HELENA PENTEADO DE OLIVEIRA
282	ANA PATRICIA DE ANDRADE
284	SILVIA HELENA LUCA LIMA
286	ERICA DA SILVA E SOUZA
287	JULIA MARIA BATISTA DOS SANTOS
289	GABRIELE CAROLINE DE SOUZA BORGES
291	REGINA CÉLIA CORRÊA DE MENDONÇA
292	ANA PAULA MISSOLA
293	NATALIE DA SILVA TURRINI
294	RAISSA LOUISE SA LOUZANE
296	JOSÉ EDUARDO MELLO DE AGUIAR JUNIOR
297	KARINE DA SILVA RIBEIRO SOBREIRO
299	LUCIANA MEIRELES GOMES DE VASCONCELOS
300	JULIANA ANTONIASSI DE ALMEIDA SILVA
301	SANRA HELENA GERMINIANI GRANIERO
302	AMANDA APARECIDA FERREIRA
304	RICARDO BRAGA DO NASCIMENTO
305	LARISSA SANTOS PEREIRA
306	JONAS LUCAS ABRAAO ROCHA BUENO

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO ESPECIAL

Rua Amazonas, 504 . Fazenda Santa Cruz . CEP 13911-056 . Jaguariúna/SP . Tel.:(19) 3199-7514

309	CAMILA PORFIRIO DOS ANJOS BRAGA
310	ANA PAULA DA SILVA DE OLIVEIRA
313	ANA MARIA MUNERATI BELANI
314	SASHA JORDANY MENDES ESTAQUE GABRIEL
315	ROSELI REDÍGOLO BANZZATTO
317	NEUSELI ROSA RODRIGUES VACONCELLOS
319	MARTA LUZIA MANDONADO
322	TATIANE RODRIGUES AMORIM
323	MARIA REGINA TREBBI ALFACE
324	ANIELY PEREIRA SILVA
326	ANA BEATRIZ LIMA DA ROCHA PRIMO
329	JANAINA MOLINA
330	JOSIE CRISTINA FABIANA DE CASTRO
331	MARIA EDUARDA RIFONAS PEREIRA
332	FERNANDO CESÁR AGULHARE
333	EVELYN ISABELLY DE SOUSA DE JESUS
334	ANDREIA FINOTELLI MENEGON
335	ADRIANA REGINA GERALDO
336	ROSANA DE ANDRADE MENDES
338	CAUÊ FRANCO MACHADO
341	CAROLINI ISABELI ARANTES DA SILVA
342	HELEN GIOVANNA SEGANTINI BEDENDO
343	KETLYN CRISTINA SCHUCH
344	GIOVANNA RAFAELLA SYRIO GASPAR
345	MARCIA MARIA FERREIRA DANTAS
350	AMANDA APARECIDA DE CASTRO DO AMARAL
351	THAIS PEREZZANI DA SILVA
353	LETICIA DA SILVA LIMA
357	SARA JARDIM CARES
358	AUGUSTO LUIS GENARI MORAES
361	CAMILLA MARIA ARANTES PEREIRA
362	VITORIA DIAS MENEZES
363	VANESA ECCEL
365	REBECA VITORIA IGNACIO DA CONCEIÇÃO
366	VANESSA ALMEIDA ANTONIO
367	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA
368	JÚLIA AVANCINI FARIAS
369	LAYS LEONI BARBOSA
370	PRISCILA FATIMA SIMÕES
371	DENISE APARECIDA DA COSTA
372	VANESSA RIBEIRO SALVI SANTOS
373	BARBARA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO ESPECIAL

Rua Amazonas, 504 . Fazenda Santa Cruz . CEP 13911-056 . Jaguariúna/SP . Tel.:(19) 3199-7514

374	EDUARDA QUESADA JAEN RODRIGUES
375	BEATRIZ EXPEDITA TERENZIO
378	SIONEIA APARECIDA DE MELLO
382	LUIS FELIPE GODOI DE OLIVEIRA
383	ANDRESSA LOPES DOS SANTOS
384	HELOISE TREBBI
385	CAROLINA CRISTINA FERREIRA DE MELLO PIRES
386	JULIANA VILAS BOAS BUENO
387	ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO PENHA
388	VASQUIRIA SOUSA CÂNDIDO
390	VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO SOUSA
391	MAGALI ROSSATI
392	REBECA PRAZINHO SILVA
394	ISABELLE CECON DOS SANTOS
395	VIVIAN RAYSSA SILVA PEREIRA
397	DAISY KAILANY DE JESUS GODOY
399	GISLENE FABIANA LIMA
400	RAISSA VIEIRA GOMES
401	LUCIANA DE MELO VILAR
402	LOURIMAR CAMPOS MENDONÇA
403	STEPHANY DE ALMEIDA CARNEIRO VICENTE
405	ANA BEATRIZ BARBINI
407	KAREN LORRENY FERNANDES ALVARENGA GIANASI
408	DAIGNE HELENA BORGES DA SILVA
409	IURI RICHTER DAL BÓ
410	DIEGO UBEDA DE LIMA
411	CAMILA RIBEIRO DE ALMEIDA
414	VALDENIRA FLORENCIO DE OLIVEIRA
415	ELAINE FATIMA SCHULZ DA SILVA
417	ANA GABRIELE CESÁRIO LIMA DE OLIVEIRA
419	PATRICIA SCATAMBURLO ROBERTO
421	FABIO APARECIDO ALVES
422	GEOVANA LUIZE
423	ANA RITA CHIARELLI
425	DENISE RIGHETE CONTE
428	JULISSE GALUCIO MARRECO
430	INGRID ALVES DA SILVA
432	VALDIRA FELIX DE MELO PEDROZO
433	LUCIANO DE OLIVEIRA JUNIOR
434	NADIA RAMOS E SILVA
435	ANA CAROLINA PERES CESÁRIO

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO ESPECIAL
Rua Amazonas, 504 . Fazenda Santa Cruz . CEP 13911-056 . Jaguariúna/SP . Tel.:(19) 3199-7514

436	DIRCE AURELIA BORGES
437	MARLENE DE FATIMA TENORIO
438	SOLANGE DE SOUZA DIAS BORGES
439	BEATRIZ DA SILVA
440	MOISELE SIQUEIRA TRINDADE
441	RACHEL KAMALAKIAN MARTINS RIBEIRO
447	ROBERTA MOREIRA DA SILVA
448	SELMA CRISTINA TROVO
450	KARINA DE SOUZA PARRA
451	PATRICIA APARECIDA ROBERTO DIAS
452	LUCAS FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS
454	ALANA GOMES CERQUEIRA
455	DEIVID ALEX TOLENTINO MOTA DOS SANTOS
456	PAULO OTAVIO RODRIGUES SILVA
458	MARIA ALICE FERREIRA PEREIRA
459	GIOVANNA DA SILVA BARBOSA
463	GABRIEL LAZZARI DA COSTA
465	ESMERALDA FRANCISCA DE ARAUJO DE SÁ
466	MANOELLA DE VILLANOVA SANTOS LAGO
467	LUCIEDA DE MORAES VIANINI CARRIEL
469	MICHELE ALINE DE SOUZA
470	MARIANA BRAGA FERREIRA ALVES
471	KAUANY VITORIA LEME STRACCI
472	BEATRIZ DE MENESES GARCIA DINIZ
474	VINICIUS IAN MENDES
475	ISABELE COSTA VIEIRA
476	AMANDA VITORIA DE SOUZA DIONIZIO
478	DANIELA CRISTINA FERREIRA
479	IZABELA DIAS DE OLIVEIRA
480	GABRIEL DE SOUZA
481	WESLEY ERIC GALVÃO
483	MIRIAN VENTURINI
487	FLAVIANA BORDINHON
488	VICTORIA LIMA MARQUES DA SILVA SOUSA
491	DIANA CRISTINE CRISPIM
492	PRISCILA FERNANDA SOARES PEREIRA
493	ADRIANA CRISTINA GOMES VENTURINI
494	JOSÉ AMAURI DA ROCHA
495	INGRID MOSCOSO DOS SANTOS
496	BRUNO LOUREIRO
497	GLEICE CAROLINA MOTTA
498	GIULIA DIAS DA SILVA

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO ESPECIAL
Rua Amazonas, 504 . Fazenda Santa Cruz . CEP 13911-056 . Jaguariúna/SP . Tel.:(19) 3199-7514

500	RUBENS AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR
502	LEONILDE AGUILAR ROCHA
505	BEATRIZ CRISTINA DA SILVA
506	LUANA FERREIRA DE SOUZA
507	INGRID DINIZ DO NASCIMENTO
508	NATHALIA EDUARDA MANTINI
509	GABRIEL HENRIQUE GOMES
513	ELISA MARIA LOPES PINTOR
514	VALDIRENE CLAUDETE DE OLIVEIRA PRUDENCIO
515	KAROLINE PEREIRA DE SANTANA
518	RENATA CASTELLANI
519	ALINE LIMA SANTOS
521	DOUGLAS DA SILVA VASCONCELOS
522	PAULA DE AGUIAR MEDEIROS VASCONCELOS
523	ANA CAROLINA DA SILVA BALBINO
524	MARIA EDUARDA AZRIAS POSSATO
528	TAHUANE BUENO CARDOSO

Jaguariúna, 28 de janeiro de 2026

MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CAMILO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARISTELA CHIAVEGATO CASSIANI FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Francisco Dal'bó, 50 - Guedes - CEP: 13820-000 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3867-9700
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Lauro de Carvalho, 1215, Centro - CEP: 13910-025 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3837-2888

INSTRUÇÃO SEDUC-DP Nº 01 / 2026

ALTERA DISPOSITIVOS DA INSTRUÇÃO SEDUC-DP Nº 04/2025 QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS AOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) E PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II), NO REFERIDO CAMPO DE ATUAÇÃO, PARA O ANO LETIVO DE 2026.

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições e:

- Considerando os artigos 642, XI; 643, I; 653, 654, 655, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 669 e 704 da Lei Complementar nº209, de 09/05/2012 que lhe confere competência para estabelecer normas e critérios para a atribuição de classes e aulas;
- Considerando a necessidade de estabelecer cronograma de atribuição para os Professores de Educação Básica II – EDUCAÇÃO ESPECIAL;

RESOLVE:

ETAPA 2 (**SUBSTITUIÇÃO**):
PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL (GENERALISTA)
Local: **Auditório da E.M. "Cel. Amâncio Bueno".**
Data: **29/01/2026 (quinta-feira)**
✓ GENERALISTA: **16h**

ETAPA 3 (CARGA SUPLEMENTAR):
Local: **Auditório da E.M. "Cel. Amâncio Bueno".**
Data: **29/01/2026 (quinta-feira)**
✓ GENERALISTA: **16H (após a fase de substituição).**

Para os demais professores, continuam vigentes as datas e horários estabelecidos na INSTRUÇÃO SEDUC-DP Nº 05/2025.

Jaguariúna, 28 de janeiro de 2026

JULIANA GUIDI AMADEU
Secretária de Educação

1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno , 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000-Fone: (019) 3867 9700
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Julia Bueno, 191, entrada lateral, – Centro – Fone/fax – 3837-3373 / 3837-3311 / 3837-3944
E-mail – sas@jaguariuna.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE 06 PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA - CHAMADA PÚBLICO Nº 002/2024 – SAS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 317/2024

No vigésimo sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 08:30 horas, nas dependências da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, reuniu-se a Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 368 de 05 de fevereiro de 2025, para análise da documentação de habilitação para celebração da parceria. Aberta a sessão, a comissão de seleção a qual será responsável pela análise dos documentos relativos a clausula 9.1.1 e 9.1.3. Procedendo a abertura dos envelopes de Habilitação, sendo os documentos rubricados e analisados por todos os presentes. Após as devidas análises, constatou-se o pleno atendimento dos documentos exigidos em edital, restando aos proponentes abaixo relacionados, devidamente **HABILITADOS.**

Nome Completo	Modalidade
Geni de Oliveira Falcirolli	Costura Avançada
Rosa Maria Baraldi Silva	Costura Iniciante

A contar da data da publicação, fica aberto o prazo de três dias úteis para apresentação de recurso conforme cláusula 10.1 do edital, devendo ser encaminhado, exclusivamente por e-mail no endereço eletrônico sas@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 28 de janeiro de 2026

Comissão de Seleção

Andrea Dias Lizun

Maria Aparecida Pinheiro Pioltine

em férias
Leidiane Fátima de Moraes

Maria Regina Arendt

Bianca Bergo Lala Baffi

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO DE AGRONEGÓCIOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios

Rua Paraná, 192 – Centro – Jaguariúna/SP – CEP 13911-266
Fone (19) 3837-4480 / (19) 3867-1422

Jaguariúna, 28 de janeiro de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Turismo (COMTUR).

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios (SEDETAG) vem por meio deste convidá-los para a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), Biênio 2026/2028, que acontecerá no dia 03 de fevereiro de 2026, terça-feira, às 9:00 horas, no Coworking da UNIFAJ - Campus II, localizado na Avenida Guido Tozzi, Bairro Tanquinho Velho, Jaguariúna - SP, 13918-112, Brasil.

Pautas:

- Eleição do novo Presidente do COMTUR e escolha do novo Secretário Executivo, conforme Lei 2.636/2019, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo de Jaguariúna.
- Andamentos para o Novo Plano Diretor.
- Criar os grupos técnicos para desenvolver o turismo rural, turismo de bem-estar e outras atividades para o desenvolvimento do turismo local.
- Assuntos gerais.

Ressaltamos a importância da presença de todos os membros para garantia de quórum e regularidade dos trabalhos.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO:09684503857

Assinado de forma digital por ALFREDO CHIAVEGATO NETO:09684503857
Dados: 2026.01.28 09:07:15 -03'00'

Alfredo Chiavegato Neto
Secretário de Governo e Relações Institucionais
Responsável interino pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE JAGUARIÚNA
Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 Fone: (019) 3199-7495
E-mail – cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

EDITAL CMDCA Nº 001/2026

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS RELATIVOS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PODERÃO SER FINANCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna - CMDCAJ, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), alterada pelas leis n° 12.010/09 e 12.594/12, e na Lei Municipal n° 2.604/2019, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Jaguariúna

RESOLVE:

Estabelecer procedimentos e tornar público o Edital de Seleção Pública para a realização do processo de análise e seleção de projetos que poderão ser financiados com recursos de doações depositados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna - FMDCA, para execução no exercício de 2026, que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente do município de Jaguariúna, bem como as deliberações em reunião deste conselho, realizada **aos 27 de Janeiro de 2026**, que aprovou este Edital.

CAPITULO I

DO OBJETO

Artigo 1°. Constitui objeto do presente Edital a análise e seleção de projetos de Relevância Social, objetivando a celebração de parcerias de fomento ao social, por meio de Termo de Fomento, com recursos de doações que estejam depositados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jaguariúna-SP, para execução no **exercício de 2026**.

Artigo 2°. Para os fins deste Edital, entende-se por projeto o conjunto de ações que visem à promoção, proteção e defesa de direitos, a serem desenvolvidas em determinado período de tempo, com recursos captados pelo FMDCA, junto a pessoas físicas e/ou jurídicas, tendo como beneficiários segmentos que desenvolvam trabalhos com crianças e adolescentes, segundo as linhas de ação previstas na lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pelas leis n° 12.010/09 e 12.594/12, bem como pela Lei Municipal n° 2.604/2019.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE JAGUARIÚNA
Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 Fone: (019) 3199-7495
E-mail – cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

CAPITULO II

DOS EIXOS TEMÁTICOS

Artigo 3°. As organizações da sociedade civil (OSC's) sem fins lucrativos (pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado), que estejam devidamente registradas e junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jaguariúna – CMDCAJ, que apresentarem projetos a serem submetidos à análise e seleção deverão indicar, entre temas abaixo discriminados, aqueles que constam de sua finalidade estatutária.

I.Cultura

Desenvolver atividades culturais com ênfase na inclusão e reinserção social, tendo como enfoque um dos temas constantes neste artigo, tais como teatro, dança, música, culturas regionais, artes plásticas, escrita, produção e exibição vídeos, entretenimento, entre outras.

II. Esportes e lazer

Desenvolver atividades esportivas e de lazer com ênfase na inclusão e reinserção social, e que compreendam conteúdos como: jogos, brincadeiras, formação esportiva, festivais e competições entre outras.

III. Aprendizagem Profissional

Desenvolver atividades que promovam inclusão no mundo do trabalho garantindo formação teórica e prática e de acordo com a legislação vigente.

IV. Educação Informal

Desenvolver atividades que auxiliem no aprimoramento dos conhecimentos adquiridos do ensino formal ou projetos que promovam o regresso ao convívio escolar, fomentando a criação de núcleos de discussão e divulgação dos direitos e deveres da criança e adolescente, com ênfase na inclusão e reinserção social.

V. Ações educativas de combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas.

Desenvolver ações educativas das relações familiares e sociais, que contribuam para prevenção ao uso de drogas licitas e ilícitas, atuando de forma a proporcionar o entendimento, combater o preconceito contra o usuário e ainda conscientizá-los sobre os riscos frente ao uso das drogas.

VI. **Enfrentamento a violência, exploração e abuso sexual contra crianças e adolescentes.**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE JAGUARIÚNA
Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 Fone: (019) 3199-7495
E-mail – cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

Ações complementares ao atendimento executado pelo Poder Público para o enfrentamento a violência doméstica (abandono, negligência, violência física e psicológica) e sexual (abuso intra e extra familiar e exploração sexual) contra crianças e adolescentes em todos os âmbitos das relações familiares e comunitária, bem como campanhas preventivas.

CAPITULO III

DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE ANÁLISE:

Artigo 4°. Para avaliação dos projetos apresentados pelas **OSC's**, a Comissão de Inscrição, Registro, Avaliação e Revisão da Legislação, observará os seguintes critérios:

a) Consonância do projeto com a legislação e normativas vigentes relacionadas à criança e ao adolescente, em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Plano Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e com as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

b) Capacidade técnica e administrativa da OSC para executar o projeto, devendo apresentar a relação dos recursos humanos que atuarão diretamente no desenvolvimento do projeto em questão;

c) Quadro de recursos humanos compatíveis com a proposta, observando-se a função do mesmo no projeto;

d) Justificativa dos itens previstos na planilha de aplicação de recursos;

e) Apresentação de Relatório de Atividades executadas pela OSC, na área da criança e do adolescente, referente ao ano anterior ao da publicação do presente edital;

f) Declaração, emitida pelo CMDCAJ, da regularidade na prestação de contas dos recursos recebidos referentes à projetos executados em anos anteriores ao da publicação do presente Edital.

CAPITULO IV

DA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS

Artigo 5°. As OSC's poderão apresentar apenas 01 (um) projeto para cada eixo temático, num total máximo de 03 (três) projetos.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE JAGUARIÚNA
Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 Fone: (019) 3199-7495
E-mail – cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

CAPITULO V

DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Artigo 6°. O período de apresentação dos projetos será de **03 Fevereiro a 13 de Março de 2026,** na sede do CMDCA de Jaguariúna, sito à Rua Júlia Bueno, 191, Centro, - Jaguariúna/SP, das 8h às 12h e das 13h às 16h, de 2ª a 6ª feira, acompanhados de:

I - Ofício assinado pelo(a) presidente da **OSC's** endereçado ao(a) presidente(a) do CMDCA, solicitando a inscrição do projeto;

II - Projeto elaborado conforme modelo do CMDCAJ (em anexo);

III – Apresentar documentos que comprovem que a Entidade atende os critérios elencados no artigo 4º do presente Edital.

CAPITULO VI

DESPESAS VEDADAS

Artigo 7°. Não serão permitidas despesas com:

a) Custos referentes à administração da organização social (taxa de administração, aluguel de imóvel, gerência, coordenação, contabilidade, luz, água, telefone, IPTU e demais tributos);

b) Gratificação, qualquer espécie de remuneração, consultoria e assistência técnica, a integrantes do corpo dirigente da OSC;

c) Pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive aquelas decorrentes de pagamento ou recolhimento fora do prazo;

d) Encargos sociais e previdenciários decorrentes da contratação de pessoal e de serviços de terceiros, exceto se os encargos forem referentes ao RH envolvido no projeto;

e) Investimentos em equipamentos, veículos, móveis, pequenos reparos e adequação do espaço físico em imóvel pertencente à instituição ou cedido em regime de comodato, visando a melhoria no atendimento direto à criança e adolescente;

f) Utilização, mesmo em caráter emergencial, dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no projeto;

g) Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE JAGUARIÚNA
Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 Fone: (019) 3199-7495
E-mail – cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

CAPITULO VII

DA COMISSÃO DE ANÁLISE

Artigo 8°. Os projetos serão analisados pela Comissão de Inscrição, Registro, Avaliação e Revisão da Legislação do CMDCAJ.

§1º. Nos processos de seleção de projetos nos quais as OSC's e os órgãos públicos ou privados representados nos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente figurem como beneficiários dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, os mesmos não devem participar da avaliação e deverão abster-se do direito de voto, tanto na Comissão quanto na plenária do CMDCA.

§2º. Mediante solicitação da Comissão de Inscrição, Registro, Avaliação e Revisão da Legislação, o CMDCA poderá reunir-se extraordinariamente para deliberar sobre os projetos.

§3º. A Comissão de Inscrição, Registro, Avaliação e Revisão da Legislação do CMDCAJ apresentará seus pareceres para deliberação em reunião plenária extraordinária a ser definida pelo Presidente do CMDCAJ.

CAPITULO VIII

DA PUBLICAÇÃO DOS PROJETOS

Artigo 9º. Os projetos aprovados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna serão publicados no Diário Oficial do Município até o dia **17 de abril de 2025**, sendo as entidades beneficiadas informadas através de ofício.

CAPITULO IX

DO REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS

Artigo 10. O financiamento dos projetos aprovados pelo CMDCA dependerá da existência de recursos disponíveis na conta do FMDCA.

Artigo 11. O repasse de recursos às Entidades deverá seguir o cronograma de desembolso apresentado no plano de trabalho do projeto aprovado.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE JAGUARIÚNA
Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 Fone: (019) 3199-7495
E-mail – cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

CAPITULO X

DA DURAÇÃO DO FINANCIAMENTO

Artigo 12. O financiamento dos projetos aprovados com recursos existentes do FMDCA terão a duração máxima de 12 (doze) meses, no período de **maio de 2025 a maio de 2025, excepcionalmente se houver atraso na concessão por motivos advindos do Poder Legislativo ou Executivo, o prazo poderá ser prorrogado, iniciando-se** a contagem após a data de assinatura do Termo de Fomento, instrumento jurídico de pactuação e repasse dos valores.

CAPITULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 13. As Entidades que tiverem seus projetos contemplados com recursos do FMDCA, ficam obrigadas a divulgar de forma clara e objetiva que o financiamento do projeto é feito pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, divulgando a logomarca do CMDCA, em local visível.

Artigo 14. É vedada a inclusão de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem a promoção social de autoridades ou servidores públicos, nos termos do Parágrafo 1º do art. 37 da Constituição Federal, exceto do destinador, quando tratar-se de doação direcionada pela iniciativa privada.

Artigo 15. É vedado o aditamento para alteração do objeto apresentado no projeto original e já aprovado pelo CMDCA.

Artigo 16. As entidades beneficiadas deverão apresentar ao CMDCAJ a prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias após a execução do projeto.

Artigo 17. O calendário do presente Edital é o que segue:

I. Apresentação de projetos: **de 03 FEVEREIRO a 13 de MARÇO de 2026;**

II. Publicação dos Projetos aprovados: **até 17/04/2026;**

III. Início de repasse de recursos: imeditamente após a assinatura do respectivo termo de fomento.

IV. Apresentação da prestação de contas pelas OSC's ao CMDCAJ: 60 (sessenta) dias após o término do projeto, independente das prestações de contas que devem ser entregues conforme o **Decreto Municipal 3.560/2017.**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE JAGUARIÚNA
Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 Fone: (019) 3199-7495
E-mail – cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

Artigo 18. O não cumprimento dos requisitos descritos neste Edital implicará no imediato indeferimento do projeto.

Artigo 19. O CMDCAJ, por deliberação da maioria simples de votos de seus membros presentes, fica no direito de indeferir os projetos. E, também por maioria simples de votos de seus membros presentes poderão anular ou revogar os benefícios concedidos as OSC desde que a decisão seja motivada.

Artigo 20. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Inscrição, Registro, Avaliação e Revisão da Legislação e deliberados em plenária pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 21. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguariúna, 27 de Janeiro de 2026.

Nelson Roberto Patrocínio da Silva
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Julia Bueno, 191 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-007-Fone (019) 3199-7495
cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE JAGUARIÚNA
Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 Fone: (019) 3199-7495
E-mail – cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

MODELO
DE
PROJETO SOCIAL

(Papel timbrado da OSC/Entidade)

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1.Dados de Identificação do(s) Proponente(s)

Proponente: (órgão ou entidade gestor do Projeto / Organização:	**Nome**	**CNPJ**
Endereço:		
Telefone:	Fax:	E-mail da entidade:
Nome do Responsável:	Função/Cargo:	E-mail do responsável:
CPF:	RG:	SSP:
Conta Corrente:	Banco:	Agência:
Nome do Responsável pela Elaboração do Projeto:		Registro Profissional:

1.2.Identificação do Projeto (Nome/Título)

(O nome do Projeto deve refletir seu objetivo geral, dar significado ao leitor, não ser Confundido com o nome de outro Projeto já desenvolvido ou em desenvolvimento)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE JAGUARIÚNA
Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 Fone: (019) 3199-7495
E-mail – cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

1.3.Classificação do Projeto conforme o E.I:

1.4.Público Alvo: (Importante esclarecer sobre a população que será diretamente beneficiada pelo Projeto**)**:

Quantidade e caracterização das pessoas idosas a serem atendidas (nome, data de nascimento, idade, endereço, bairro). Ex: 10 pessoas idosas, na condição de.....

1.5. Área de Abrangência do Projeto (Vila, Bairro, Etc.)

( )_____

1.6. Interfaces / Parcerias:

1.7. Valor do Projeto (valor extenso):

Total Geral do Projeto R$_____

Valor pleiteado ao (FMPIJ) R$_____

1.8. Equipe Responsável pela Execução:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE JAGUARIÚNA
Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 Fone: (019) 3199-7495
E-mail – cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

1.9. Período de Execução:

De: _____/_____/_____ Até: _____/_____/_____

2 - CARACTERIZAÇÃO

2.1. Descrição Sucinta da OSC/Entidade

2.2. Breve Diagnóstico da Realidade (Síntese da proposta)

(Possibilidades/recursos que se apresentam na realidade local para potencializar as ações do projeto. Ex: Aprovação da Diretriz, Ação e Atividades de enfrentamento da violência contra pessoa idosa;

.

3. Justificativa do Projeto

Apresentar o motivo da proposta em atender o público alvo (Quantidade e caracterização das pessoas idosas a serem atendidas. Ex: 10 P. I que poderão ter de oportunidades através do projeto para transformar a realidade /inclusão, promoção, etc.)

4 - OBJETIVOS (Geral e Específicos):

(Resultados esperados/ o que se pretende alcançar com o projeto; qual o impacto que o projeto pode causar na realidade. Ex: diminuição do número de pessoas idosas analfabetas funcionais no município.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE JAGUARIÚNA
Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 Fone: (019) 3199-7495
E-mail – cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

5 - META (o que se quer alcançar com as pessoas envolvidas):

6 - METODOLOGIA

A metodologia é a explicação minuciosa, detalhada, rigorosa e exata de toda ação desenvolvida no método (caminho) do trabalho. É a explicação do tipo de ação, do instrumental utilizado (palestras, grupos, etc.), do tempo previsto, da equipe de profissionais e da divisão do trabalho, das formas de tabulação e tratamento dos dados, enfim, de tudo aquilo que se utilizará na implantação e execução do projeto.

7- AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS / CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

7.1- Período de Execução:

Atividades	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE JAGUARIÚNA
Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 Fone: (019) 3199-7495
E-mail – cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

8 - PLANO DE APLICAÇÃO:

Exemplo Plano de aplicação - AUDESP fase V
2024

Classe	Subclasse	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Gêneros alimentícios	Gêneros alimentícios													
Material	Material esportivo													
	Material de Higiene e limpeza													
Recursos Humanos	Salários e ordenados (Exceto Diretoria)													
Serviços de Terceiros	Consultoria/assessoria contábil													
	Outros serviços de terceiros (monitor)													
	Outros serviços de terceiros (fisioterapeuta)													
	Total													R$ -

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE JAGUARIÚNA
Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 Fone: (019) 3199-7495
E-mail – cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

Categoria de despesas

Classe	Subclasse
Bens e materiais permanentes	
	Bens e equipamentos de informática
	Bens e equipamentos hospitalares
	Outros bens e materiais permanentes
Despesas financeiras e bancárias	
	Despesas bancárias pagas
	IOF pago
	Juros pagos
	Outras despesas financeiras e bancárias
Diversos	
	Diversos
Gastos Administrativos	
	Combustível
	Estacionamento/condução/táxi
	Material de expediente/correio/fotocópias
	Outros gastos administrativos
	Seguros
	Viagens (hotel/passagens aéreas/Pass. rodoviárias)
Gêneros alimentícios	
	Gêneros alimentícios
Locação	
	Ambulâncias
	Diversas
	Equipamento de informática
	Equipamento médico hospitalar
	Imóvel
	Lavanderia e enxoval
	Sistema de software
	Veículos
Manutenção	
	Equipamento de informática
	Equipamento médico hospitalar
	Manutenção de mobiliário e equipamentos
	Outras manutenções
	Predial e imobiliário
	Veículos
Materiais	
	Enxoval
	Equipamentos de segurança no trabalho EPI
	Material de higienização e limpeza

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE JAGUARIÚNA
Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 Fone: (019) 3199-7495
E-mail – cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

	Uniformes
	Material didático
	Material esportivo
	Outros materiais
Materiais de consumo	Brinquedos
Material médico e hospitalar	
	Material médico e hospitalar
Medicamentos	
	Medicamentos
Recursos humanos	
	13° salário
	Aprendizes
	Assistência médica
	Assistência odontológica
	Aviso prévio
	Contribuição ao INSS cota patronal
	Contribuição ao PIS
	Cursos/treinamento/reciclagem
	Diretoria (Salários e Ordenados)
	Estagiários
	Férias
	FGTS
	Gratificações
	Indenizações
	INSS
	IRRF
	Multa rescisória FGTS
	Outras despesas de recursos humanos
	Salários e ordenados (Exceto Diretoria)
	Seguros
	Vale Alimentação
	Vale refeição
	Vale transporte
Serviços de terceiros	Outros serviços de terceiros
	Coleta de lixo comum
	Coleta de lixo hospitalar
	Consultoria/assessoria contábil
	Consultoria/assessoria jurídica
	Publicidade e propaganda
	Serviço de apoio diagnóstico terapêutico SADT
	Serviços de auditoria
	Serviços de tecnologia da informação TI
	Vigilância

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE JAGUARIÚNA
Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 Fone: (019) 3199-7495
E-mail – cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

Serviços médicos	
	Serviços médicos pessoa física
	Serviços médicos pessoa jurídica
Serviços médicos	
Utilidades públicas	
	Água e esgoto
	Força e luz
	Gás de cozinha
Utilidades públicas	Internet/ TV a cabo

8.1. Recursos do FMPIJ:

Descrição dos Itens	Quant.	Valor Unitário:	Valor Total:
Material de Consumo (especificar)			
Prestação de Serviços de terceiros (especificar)			
Material e serviço de divulgação (especificar)			
Transporte (especificar)			
TOTAL			

8.2- Cronograma de utilização dos recursos:

	VALORES											
Item	**Mês 01**	**Mês 02**	**Mês 03**	**Mês 04**	**Mês 05**	**Mês 06**	**Mês 07**	**Mês 08**	**Mês 09**	**Mês 10**	**Mês 11**	**Mês 12**
Material de Consumo (Especificar)												
Prestação de Serviços de terceiros (especificar)												

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE JAGUARIÚNA
Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 Fone: (019) 3199-7495
E-mail – cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

Material e serviço de Divulgação (especificar)												
Transporte (especificar)												
TOTAL												

8.3. Contrapartida do Proponente:

Descrição dos Itens	Quant.	Valor Unitário:	Valor Total:
Material de Consumo(especificar)			
Prestação de Serviços de terceiros(especificar)			
Material e serviço de divulgação(especificar)			
Transporte(especificar)			
TOTAL			

9 – INDICADORES DO PROJETO

Os indicadores serão os sinalizadores das tendências para que o objetivo geral e os específicos sejam alcançados pelo projeto. Os indicadores poderão apontar para possíveis correções de rota durante a execução, oportunizando o alcance do resultado proposto pelo projeto.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE JAGUARIÚNA
Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 Fone: (019) 3199-7495
E-mail – cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

10 – AVALIAÇÃO DO PROJETO:

(Apontar formas de monitoramento e avaliação do projeto)

Local:

Data:

Assinatura do Responsável pela Entidade:_____

Assinatura do Responsável pela Elaboração do Projeto:_____